



RELATÓRIO MENSAL DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

MÊS: AGOSTO 2024
MUNICÍPIO: APUÍ/AM
UNIDADE: PODER LEGISLATIVO

01 – PREÂMBULO

Determinadas no art. 74 da Constituição e no art. 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal, art. 63 e 66 da Lei Complementar nº 33, em cumprimento à Resolução nº 006 de 22 de junho de 2009, que dispõe sobre a apresentação das Contas dos Municípios, nos termos do art. 101, e, em cumprimento à Instrução Normativa UCI nº 02/2012 da Câmara Municipal de Apuí e, com o desígnio de cumprir a sua missão institucional de “atuar preventivamente no sentido de assegurar a correção das ações de gestão pública, face ao estabelecido nos programas de governo e na legislação vigente do TCE, bem como subsidiar a tomada de decisão com informações confiáveis, de forma a alcançar a otimização de resultado”, apresentamos o Relatório de Atividades desenvolvidas por esta Controladoria no mês corrente deste exercício, com a verificação dos procedimentos de controle existentes a fim de resguardar e proteger o patrimônio da instituição. Em linhas gerais, nossa responsabilidade é verificar:

- a. A legalidade dos atos de arrecadação da receita e realização da despesa;
- b. A fidelidade de agentes da administração responsável por bens e valores públicos; e,
- c. O cumprimento do programa de trabalho do orçamento.

02 – GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Lei Municipal nº 509, de 14 de dezembro de 2023, que “estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Anual, para o exercício financeiro de 2024, com programas e ações que estão previstos na LDO, referência à Unidade Câmara Municipal de Apuí/AM.

A programação financeira e o cronograma de desembolso mensal são realizados através de autorização de pagamentos e relatórios de Contas a Pagar.

Após previsão de arrecadação estimada na Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2024, o valor foi fixado em R\$ 3.400,000,00 (três milhões, quatrocentos mil reais), que após fechamento do Balanço Geral, do último exercício fixou-se a receita em R\$ 3.208,629,96 (três milhões duzentos e oito mil, seiscentos e vinte e nove reais e noventa e seis centavos), acarretando um déficit de R\$ 191.370,04 (cento e noventa e um mil, trezentos e setenta reais e quatro centavos) se tratando à estimativa da Lei Orçamentária Anual.



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

03 – GESTÃO DOS REPASSES PELO EXECUTIVO

O repasse financeiro para Câmara Municipal de Apuí/AM, obedece a Emenda Constitucional nº 025/2000, art. 29-A e encontra-se de acordo com a mesma.

Os repasses são efetuados através de transferência bancária diretamente na conta do Poder Legislativo, Banco Bradesco, Agência nº 3747-8, Banco nº 237, Conta Corrente nº 819-2, onde são recebidos e movimentados.

| VALOR REPASSE PODER LEGISLATIVO R\$ 3.208,629,96 | | | | |
|--|--------------|------------------|-----------------|--------------------|
| MÊS/ANO | DATA REPASSE | VALOR DO REPASSE | TOTAL REPASSADO | SALDO PARA REPASSE |
| agosto/2024 | 20/08/2024 | R\$ 267.385,83 | R\$ 267.385,83 | R\$ 1.069.543,32 |

CONSTATAÇÕES:

- Fechamento de pagamentos dia 01/08/2024.
- Foram realizadas análises e conferências das conciliações bancárias das contas: Banco Bradesco S.A., Agência 3747-8, Conta Corrente nº 819-2; e, Cooperativa nº 3271-9 – Sicoob Credip, Conta Corrente nº 55.091-4.

04 – GESTÃO DE PESSOAL

O Setor possui a servidora Silvane Veloso, designada através da Portaria nº 17, de 15 de março de 2022, com denominação de Chefe de Setor de Pessoal.

No mês de agosto/24, o quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Apuí é composto por:

- 03 (três) Servidores Efetivos (01 licenciada);
- 11 (onze) Vereadores;
- 18 (dezoito) Servidores Comissionados.

Quadro de Gastos com Folha de Pagamento

| Mês/Ano | Valor do Repasse | Valor 70% | Valor Gasto com Pessoal + Encargos | Diferença (+ / -) | |
|-------------|------------------|----------------|------------------------------------|-------------------|---------------|
| agosto 2024 | R\$ 267.385,83 | R\$ 187.170,08 | R\$ 157.078,40 | - | R\$ 24.091,68 |

Conforme informações prestadas pelo Setor de Pessoal:

- Os ocupantes dos cargos em comissão não recebem horas extras.
- A concessão de férias e pagamento de 1/3 (um terço) está sendo controlada pelo responsável do Setor de Pessoal e assinada pelo Presidente da Câmara.
- Contribuição Previdenciária (patronal e servidor) recolhida em tempo hábil.
- Consta Portarias, sendo:
 - desconto em folha de pagamento referente a Pensão alimentícia conforme Portaria nº 024, de 18 de abril de 2022.
 - conforme Portaria nº 064, de 18 de julho de 2022, consta desconto em folha de pagamento referente a cumprimento da Decisão Judicial proveniente do Processo Nº 7001811-49.2017.8.22.0014;



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

- Portaria Nº 065, DE 02/08/2024, que Dispõe sobre a concessão de licença com remuneração à Vereadora Sra. Leonilda Iaski da Rocha Supi para tratamento de saúde (Cumprimento de Decisão Judicial no Mandado de Segurança Cível nº 4007117-49.2024.8.04.0000);
- Constam Servidores de férias conforme Portarias da Presidência nºs 067 e 068;
- Consta pagamento de 1/3 férias e conversão de 1/3 em abono pecuniário, conforme Portaria da Presidência 069/2024.
- Consta servidora de licença conforme Portaria da Presidência Nº 070/2024.

05 – GESTÃO DE COMPRAS (CONSUMO E SERVIÇOS)

O Setor não possui um servidor designado através de Portaria para a realização de compras, ficando responsável o servidor Elivelton Cardozo, nomeado através da Portaria nº 011 de 10/01/2023, ao cargo de Secretário Administrativo.

Material/Serviço para Manutenção de Bens e Imóveis (compra direta)

| Mês | Produto | Fornecedor | NF | Valor R\$ |
|---------|---|---|----|-----------|
| 08/2024 | Manutenção das Portas de vidro, modelo 2 folhas, tam 210cm x 60 cm cada folha | 44.828.273 Poliana Antonia da Silva Santos. CNPJ 44.828.273-0001-02 | 2 | 990,00 |

Resumo das atividades, informações e análise:

- As compras diretas ocorrem sempre amparadas de 03 (três) cotações de preços.
- Notas Fiscais de Serviços são realizados os recolhimentos de impostos.

06 – GESTÃO DE ALMOXARIFADO

Conforme Portaria Nº009, de 07/02/2024, o setor possui a servidora Silvane Veloso designada interinamente para atuar na função de Chefe pelo SETOR DE ALMOXARIFADO.

Resumo das atividades, informações e análises:

- Constam Requisições datadas com nome do solicitante e setor destinado.
- As notas fiscais, referente a aquisição de material permanente são atestados por este Setor e enviadas ao Setor de Patrimônio.
- Os itens adquiridos são lançados em Sistema para Controle de Almojarifado, sendo impressos relatório mensal de Movimentação e Estoque.

07 – GESTÃO DE PATRIMÔNIO

O Setor possui servidor Vitor Hugo Hister Lourenço, nomeado através da Portaria Nº 036/2023, responsável para controle e organização do Patrimônio da Câmara Municipal.

Resumo das atividades, informações e análises:

- O patrimônio possui registro de bens que permite sua rápida localização, e está atualizado pelo setor responsável com Termo de Responsabilidade.
- Os bens adquiridos são etiquetados pelo Setor responsável.
- A movimentação de bens é dada através de termos assinados pelo solicitante.
- Patrimônio em fase de transição para o Sistema Integrado.
- Não constam compras de bens patrimoniais no mês corrente



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

08 – GESTÃO DA TESOUREARIA

O Setor possui o servidor Delmar de Lima, nomeada através da Portaria Nº 038, de 02/05/2023, ao cargo de Secretário Financeiro.

DA DESPESA PÚBLICA

- Foram efetuados no mês de agosto de 2024, pagamentos de despesas devidamente contabilizadas, conforme demonstrativos de despesas apresentado.

GASTOS COM DIÁRIAS VEREADORES E SERVIDORES

| Mês | Portaria | Vereador | Destino | Valor |
|---------|---|-----------------------|-----------|--------------|
| 08/2024 | Portaria MD nº 026, 06/08/24 (09 diárias de 06 a 15/08/24) | Jonas Neves de Castro | Manaus/AM | R\$ 3.960,00 |
| 08/2024 | Portaria MD nº 027, 06/08/24 (09 diárias de 06 a 15/08/24) | Gesiane Pereira | Manaus/AM | R\$ 3.960,00 |

GASTOS COM ENERGIA ELÉTRICA

- Amazonas Energia**, fatura de energia elétrica no valor de R\$ 2.984,55 (dois mil, novecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), mês referência 08/2024, vencimento 11609/2024. Pagamento 20/08/2024.

GASTOS COM CONTRATOS / ADITIVOS

- A.W Serviço e apoio Administrativos Eirelli-EPP (W.ON)**, 11º competência, mês agosto/24, referente ao 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 003/2022, com objeto a prestação de serviços contínuos de link de acesso de internet. NF 455 de 27/08/24, valor R\$ 3.751,89 (três mil, setecentos e cinquenta e um reais e oitenta e nove centavos), pagamento realizado dia 29/08/2024.
- RECORD Processamento e Contabilidade Ltda.**, mês de agosto de 2024, referente prestação de serviços emergencial de contabilidade pública, ordem de serviço 006, Processo Administrativo nº 024/2024. NF nº 3563 de 27/08/2024. R\$ 5.268,33 (cinco mil, duzentos e sessenta e oito reais e trinta e três centavos). Pagamento realizado dia 29/08/2024.

GASTOS PREVIDENCIÁRIOS VEREADORES E SERVIDORES:

- Guia DARF, referente a Folha de Pagamento dos Servidores e Vereadores, Competência 08/2024, valor R\$ 30.353,97 (trinta, trezentos e cinquenta e três reais e noventa e sete centavos), pago em 29/08/2024.
- Guia DAM de IRRF, referente a Folha de Pagamento dos Servidores e Vereadores, Competência 08/2024, valor R\$ 12.181,84 (doze mil, cento e oitenta e um reais e oitenta e quatro centavos), pago em 20/08/2024.



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

CONSIGNADOS:

- Sicoob (Banco Cooperativo SICOOB S.A.), parcela consignado 2 (dois) Servidores Efetivos, e, 08 (oito) vereadores, Folha Pagamento 08/2024, somando montante de R\$ 13.639,54 (treze mil, seiscentos e trinta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), pago 20/08/2024.

Resumo das atividades, informações e análises:

- Os pagamentos são realizados por Internet Bank, cheque, ordem bancária e/ou PIX.
- Os pagamentos através de cheques são emitidos com cópias e nominais.
- Os pagamentos por meio eletrônico são devidamente comprovados.
- Os comprovantes estão arquivados com Empenho, Nota de Liquidação, Ordem de Pagamento, Recibo, Nota Fiscal e demais documentos que se fazem necessário.

9 - CONTROLE DOS VEÍCULOS OFICIAIS

O Setor possui a servidora **NAIARA SOARES DA SILVA**, nomeada através da Portaria nº 047, de 25 de junho de 2024, para exercer a função Coordenadora da Frota e Fiscal de Abastecimento no decorrer do exercício de 2024.

A Câmara Municipal de Apuí/AM, possui 05 (cinco) veículos oficiais, sendo:

- ✓ 01 (uma) Moto, marca Honda, modelo CG 150 JOB, Placa JXX-8649;
- ✓ 01 veículo da marca Ford, modelo Fiesta, placa OAE-1805;
- ✓ 01 veículo marca Ford, modelo Eco Sport, Placa OAE-9820;
- ✓ 01 caminhonete de marca Ford, modelo Ranger, Placa OAA-7101; e,
- ✓ 01 pick-up da marca Fiat, modelo Strada Freedom, placa QZK 9B13.

ABASTECIMENTO VEÍCULOS OFICIAIS

| Mês | Pago em: | Produto | Fornecedor | NF | Valor |
|---------|----------|--|------------------------------------|------|------------|
| 08/2024 | 29/08/24 | 40 litros gasolina comum (veiculo Fiat Strada Placa QZK9B13) | Sarandi Comércio de Combustível | 4149 | R\$ 294,40 |
| 08/2024 | 29/08/24 | 25 litros gasolina comum (veiculo Ford Fiesta Placa OAE- 1805) | Sarandi Comércio de Combustível | 4159 | R\$ 184,00 |
| 08/2024 | 29/08/24 | 50 litros Diesel S10(veiculo Ford Ranger Placa OAA-7101) | Sarandi Comércio de Combustível | 4160 | R\$ 370,50 |



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS OFICIAIS (PEÇAS + SERVIÇOS + OUTROS)

| Mês | Pago em: | Produto | Fornecedor | NF | Valor |
|---------|----------|---|---------------------------------|------|--------------|
| 08/2024 | 29/08/24 | Filtros de combustível e de óleo, óleo lubrificantes de motor e diferencial (veículos da Câmara) Ordem fornecimento 010 | Sarandi Comércio de Combustível | 4150 | R\$ 1.386,80 |

VEÍCULOS OFICIAIS PAGAMENTO DE LICENCIAMENTO ANUAL/SEGURO OBRIGATÓRIO DETRAN/AM

- Não constam despesas com seguros/taxas no corrente mês

Resumo das atividades, informações e análise:

- A utilização dos veículos se dá através de solicitação junto à Presidência, sendo necessário no retorno a apresentação de Relatório.
- Existe formulário (livro controle) com identificação do solicitante, quilometragem, data, hora, local destino e situação do veículo.
- Todos os gastos estão documentados com identificação do veículo que sofreu manutenção e troca de pneus, dentre outros.

10- CONTROLES ADMINISTRATIVOS DAS LICITAÇÕES:

O órgão possui agentes públicos nomeados conforme Portaria nº 049 de 27 de junho de 2024, que Dispõe sobre a nomeação de agentes públicos para a função de Agente de Contratação/Pregoeiro e Equipe de Apoio, para atuarem no exercício de 2024 na condução dos procedimentos licitatórios no âmbito da Câmara Municipal de Apuí/AM.

TERMOS DE CONTRATOS E/OU CARTA CONTRATO:

- Contrato de fornecimento de combustíveis e lubrificantes, Contratante Câmara Municipal de Apuí, Contratada Empresa Sarandi Comercio de Combustíveis. Objeto: fornecimento de combustíveis (gasolina comum, diesel S10, lubrificantes e filtros). Assinado em 16/08/2024

ADITIVOS PRORROGAÇÃO TERMOS DE CONTRATOS e CARTAS CONTRATOS:

- Primeiro Aditivo ao Termo de Contrato Nº 006/2023, entre Contratante Câmara Municipal e Apuí/AM e Contratada A.ZAU VIEIRA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Objeto prestação de serviço de assessoria, consultoria, monitoramento, e treinamento na execução do Esocial. Assinado em 21/08/2024

ADITIVOS DE REDUÇÃO DE VALOR DE TERMOS E CARTAS CONTRATOS:

- Não consta Aditivos de Redução de Valores de Termos de Contratos e/ou Cartas Contratos.



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

12– DO RELATÓRIO

A Coordenadoria da Unidade de Controle Interno da Câmara Municipal de Apuí/AM, vem buscando ferramentas para atingir, o controle da evolução de despesas, por natureza, por fornecedor e outros relatórios gerenciais que permitem a identificação de flutuações tanto em quantidade, quanto em valor monetário e incidir preventivamente a fim de preservar os princípios da legalidade, economicidade, publicidade, impessoalidade, razoabilidade e moralidade para um satisfatório atendimento do interesse público, de forma transparente e segura, estando a documentação devidamente acostada a este relatório disponível para análise do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas e demais órgãos de controle externo.

Unidade de Controle Interno da Câmara Municipal de Apuí/AM.

Apuí/AM, 10 de setembro de 2024.

DEUSA MONTEIRO DA SILVA
Coordenadora de Controle Interno
Portaria nº 050/2021

Ciente do Relatório:

PEDRO RENATO FROZZI
Presidente da Câmara Municipal de Apuí/AM